



**SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA  
FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDADO EM 19 DE ABRIL DE 1990  
REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BRASÍLIA-DF

Brasília, 10 de agosto de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor Senador da República

Hélio José da Silva Lima – PMDB/DF, Relator da CPI da Previdência

Sr. Senador

Na audiência pública da CPI da Previdência realizada no dia 07/08/2017 nas dependências do Senado Federal, Vossa Excelência formulou duas perguntas a minha pessoa que passo a responde-las neste documento. Primeiramente transcreverei as perguntas para posterior resposta.

*Pergunta 1 – Sr. Artur, como representante sindical de importante carreira de servidores públicos, aproveitando a oportunidade de sua presença ara explorara a questão dos Regimes Próprios de Previdência de Estados, Distrito Federal e Municípios. Os servidores públicos inscritos em Regimes Próprios de Previdência já sofreram seguidas reformas constitucionais, que modificaram substancialmente suas regras de acesso ao benefício. Neste momento, o Governo pretende aprovar mais uma alteração previdenciária, com inegáveis reflexos aos servidores, inclusive para aqueles em atividades há muitos anos, uma vez que não prevê regra de transição justa para os servidores. Por outro lado, sabe-se que muitas Unidades da Federação atravessam severas crises fiscais, gerando, inclusive, atrasos de pagamentos de salários de servidores ativos e de proventos de inativos e pensionistas. No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, onde cerca de 204 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas já completam mais de 50 dias de atraso de salários, é exemplo da situação caótica, pela qual o país atravessa. Isso acontece mesmo diante da majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14%. Em sua visão, como de ser equacionada a crise fiscal existente em vários Estados e no nosso Distrito Federal?*



**SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA  
FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL**

FUNDADO EM 19 DE ABRIL DE 1990

REGISTRADO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BRASÍLIA-DF

---

*Pergunta 2 – Como evitar que a maior parte do ônus desse equacionamento caiba aos servidores públicos, os quais já contribuíram para o ajuste das contas públicas em reformas anteriores?*

**Resposta**

Pelo que foi apresentado na audiência pública a primeira providência seria o combate às fraudes e perdão eterno aos devedores. Para combater as fraudes todos os cadastros e emissão de documentos devem ter uma base de dados única, um sistema integrado de identificação de pessoas. As isenções e perdão seguidos não levaram a uma sustentabilidade da economia como pregou quem as fez. Os executivos e legislativos dos entes federal, estadual e municipal devem ser mais parcimoniosos nessas concessões.

O desequilíbrio fiscal em hipótese alguma foi provocado pelo servidor público. Credito tal fato a falta de previdência dos gestores no momento de bonança fizeram seus gastos explodirem e suas receitas de forma clientelista ou pior que isso, reduzirem.

Porém não só o servidor público, mas todos os trabalhadores vão arcar com ônus desse equacionamento. Para que o trabalhador não arque com essa conta, quem arcará? Quem recebeu as benesses das isenções e do perdão?

Não acredito que com as atuais regras do jogo político e da maioria dos atores que estão no jogo haverá a possibilidade desses entes que se beneficiaram da farra das isenções e do perdão possam ser molestados a pagar parte da conta que lhes cabe. Mais uma vez esse pato será pago pelo trabalhador.



ARTUR CARLOS DE MORAIS